



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 064/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

- 1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **12 de novembro de 2025**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Auxiliar Administrativo

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|-------------------------------------|
| 49º | SILIANE SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO |

Cargo: Assistente Social

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|---------------------------------------|
| 14º | ROSANGELA APARECIDA DAMAZIO DO AMARAL |

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 11 de novembro de 2025.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Cargo: MOTORISTA

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|-------------------|
| 09º | Ismael Moreira |

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:E2DBEF97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 064/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 064/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **12 de novembro de 2025**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Auxiliar Administrativo

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|-------------------------------------|
| 49º | SILIANE SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO |

Cargo: Assistente Social

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|---------------------------------------|
| 14º | ROSANGELA APARECIDA DAMAZIO DO AMARAL |

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 11 de novembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:A8FBA557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 13/2025 DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

EDITAL 13/2025 DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do Edital de Processo Seletivo 01/2025, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS**RECURSO 001**

Requer a candidata de inscrição nº 146 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. A candidata não obteve nota mínima para aprovação na prova objetiva, a qual era 5,0 (cinco) pontos, conforme item 6.3.1 do edital. Em relação aos títulos enviados, estes não foram computados, pois a nota de títulos somente é computada para os candidatos aprovados na prova objetiva, senão vejamos:

6.4.1. Somente terão os títulos avalizados, o candidato que obter classificação dentro da linha de corte estabelecida no item 6.3.1.

Considerando que a nota da candidata na prova objetiva foi 3,60, a mesma não atingiu a nota mínima para ter seus títulos avaliados.

RECURSO 002

Requer a candidata de inscrição nº 18 a revisão de sua nota da prova de títulos.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste a recorrente. A candidata enviou documentos para prova de títulos que totalizaram 5,0 (cinco) pontos e não 0,50 conforme apresentado na classificação provisória. Alterar a nota da candidata e reclassificar.

Os títulos enviados pela candidata foram:

- 10 certificados de curso de aperfeiçoamento; **3,0 pontos**
- 02 graduações não utilizadas para a habilitação do cargo; **1,0 ponto**
- 02 Cursos de pós-graduação *Latu Sensu*. **1,0 ponto**

Recursos contra discordância de gabarito e questões não foram julgados neste ato, por já serem julgados em ato anterior e próprio a matéria.

Piên, 11 de novembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:91B40A83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1559 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1559 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Concessão de diária para empregado(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a empregada pública PATRICIA APARECIDA LISBOA MIELKE, portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 093.***-07 matrícula funcional 4766317, ocupante do cargo de agente honorífico de Conselheiro, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|--|------------------------|--------------|-----------------------|--------|---------------|
| Curso de formação para Conselheiros de Direito da criança e adolescente, Conselheiros Tutelares e profissionais da rede de atendimento | 10 a 14/11/2025 | Curitiba /PR | 4(quatro) | 918,00 | 11397/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de novembro de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças